



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Segunda-feira • 14 de Março de 2022 • Ano • Nº 3493

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- Portaria Nº 06 de 04 de março de 2022.
- Portaria Nº 07 de 07 de março de 2022.
- Portaria Nº 11 de 08 março de 2022.
- Portaria Nº 13 de 10 de março de 2022.
- Portaria Nº 14 de 10 de março de 2022.
- Portaria Nº 084 de 23 de dezembro de 2021.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 06 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER ADICIONAL DE NIVÉL SUPERIOR, nos termos da Lei, a servidora **NÁDIA CAUBY DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 04 de março de 2022.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 07 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER ADICIONAL DE NIVÉL SUPERIOR, nos termos da Lei, a servidora **PALOMA MARIA ALMEIDA COELHO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 07 de março de 2022.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 11 DE 08 MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER ADICIONAL DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos da Lei, a servidora **RAQUEL DOS SANTOS SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 08 de março de 2022.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 13 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Licença Prêmio, nos termos da Lei, no período (11/03/2022 à 11/06/2022), a servidora MARIA ROSILDA RAMOS JESUS, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Essa portaria terá seus efeitos retroagidos ao dia 11/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 10 de março de 2022.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 14 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER Licença Prêmio, nos termos da Lei, no período (09/03/2022 à 09/06/2022), a servidora **RAIMUNDA CLÉA VINHAS MATOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor com efeitos retroagidos ao dia 09/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 10 de março de 2022.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 084 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI).

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Estabilidade Econômica, nos termos da Lei, a servidora Sr.ª **Jailton Alves da Costa**, Escriturário, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças com a Matrícula de nº 7156.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 23 de dezembro de 2021.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br